

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SAO CARLOS - PREF MUNIC DE SAO CARLOS - DIVISAO DE COMPRAS - (SP)

Licitação: (Ano: 2023/ MUNICIPIO DE SAO CARLOS / Nº Processo: 17846/2022)

às 09:32:56 horas do dia 20/04/2023 no endereço RUA EPISCOPAL-1575, bairro NUCLEO RESIDENCIAL SILVIO VILA, da cidade de SAO CARLOS - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 17846/2022 - 2023/027/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOLHIMENTO FAMILIAR FALIMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOLHIMENTO FAMILIAR FALIMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
17/04/2023 17:25:44:996	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	R\$ 3.706.440,56
19/04/2023 15:33:09:011	ASSOCIACAO INTERACAO PARA PROMOCAO DA SAUDE E DESE	R\$ 3.706.440,56

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOLHIMENTO FAMILIAR FALIMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
20/04/2023 09:40:31:113	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	R\$ 3.520.800,00
19/04/2023 15:33:09:011	ASSOCIACAO INTERACAO PARA PROMOCAO DA SAUDE E DESE	R\$ 3.706.440,56

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 20/04/2023, às 09:43:46 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOLHIMENTO FAMILIAR FALIMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-08. No dia 05/07/2023, às 10:44:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/07/2023, às 10:44:59 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOLHIMENTO FAMILIAR FALIMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Fornecedor declarado vencedor após parecer técnico favorável emitido pela Unidade responsável e documentação considerada conforme com o edital. No dia 10/07/2023, às 11:58:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/07/2023, às 11:58:33 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOLHIMENTO FAMILIAR FALIMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Item adjudicado ao fornecedor após parecer processual favorável emitido pela Unidade responsável.

No dia 10/07/2023, às 11:58:33 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E ACOLHIMENTO FAMILIAR FALIMÍLIA ACOLHEDORA NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE com o valor R\$ 3.520.800,00.

No dia 05/07/2023, às 10:40:06 horas, a autoridade competente da licitação - FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS - substitui o Pregoeiro HICARO LEANDRO ALONSO. O motivo da alteração foi o seguinte: PUBLICAR A LICITAÇÃO.

No dia 10/07/2023, às 12:05:33 horas, a autoridade competente da licitação - FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO

Pregoeiro da disputa

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS

Autoridade Competente

SUZY ANA RABELO QUEIROZ

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

13.086.758/0001-36 ASSOCIACAO INTERACAO PARA PROMOCAO DA SAUDE E DESE

05.342.580/0001-19 UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE